



PROJETO DE LEI N° ____/2024

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL WANDERLEY MONTEIRO

DECLARA como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, a Ponte Jornalista Phelippe Daou.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, a Ponte Jornalista Phelippe Daou.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem material e imaterial, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

Deputado Estadual Wanderley Monteiro

Vice-líder do Avante na Assembleia Legislativa do Amazonas





JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, após quatro anos de obras a população do estado do Amazonas passou a vivenciar um sonho que virou realidade. A inauguração no dia 24 de outubro de 2011 da ponte sobre o rio Negro marcou o fim de uma obra que muita gente jamais imaginou ser possível.

Com quase 3,6 quilômetros de extensão a ponte liga diretamente Manaus aos municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão

De acordo com relatos de populares a ideia da ponte possui várias origens. Alguns afirmam que um determinado engenheiro passando pelo rio nos anos setenta vislumbrou a obra. Outros contam que foi a associação de moradores de Iranduba que fez a sugestão e por último e como fato concreto o ex-deputado estadual Francisco Souza realizou uma audiência pública na Assembleia Legislativa em 2003 onde se discutiu o projeto da ponte.

Independentemente de quem teve a ideia, a verdade é que a ponte sobre o rio Negro se transformou numa das mais importantes obras de engenharia da história do estado do Amazonas. Ao custo de mais de um bilhão de reais a ponte carrega números impressionantes, como por exemplo a utilização de mais de um milhão e meio de sacas de cimento. É a segunda maior ponte do mundo construída sobre um rio e a maior ponte estaiada do Brasil. Para se ter uma ideia, durante as obras, que começaram no dia 3 de dezembro de 2007, foram usados uma quantidade de aço e cimento suficientes para erguer três estádios do tamanho do Maracanã. Além disso, um produto químico chamado pozolana foi adicionado ao concreto das estacas e do tabuleiro, para combater a acidez das águas do rio Negro.

Entre várias justificativas para sua construção, a ponte sobre o rio Negro ao fazer a interligação de vários municípios (alguns de forma direta e outros indiretamente) serviria como um grande canal de escoamento da produção das cidades menores, assim como um fator de diminuição do tempo de abastecimento da capital para o interior.

Transformar a cidade de Manacapuru num grande porto principalmente para os municípios do alto e médio Solimões, pois o tempo de viagem seria encurtado. Um outro argumento seria o desenvolvimento da atividade turística econômica com imenso impacto no aspecto social e na melhoria da qualidade de vida das populações interligadas pela ponte.

Diante do exposto, apresentamos o projeto de lei por entendermos ser de interesse social, contamos com o apoio dos nobres deputados para aprovação da matéria.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

Deputado Estadual Wanderley Monteiro

Vice-líder do Avante na Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil



Documento 2024.10000.00000.9.032223
Data 14/08/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.032223

Origem

Unidade: DEP. WANDERLEY MONTEIRO
Enviado por: WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO
Data: 14/08/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, A PONTE JORNALISTA PHELIPPE DAOU.